

n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação/alteração das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça

Tributária da Direção de Finanças de Setúbal, relativas ao ano de 2013, a seguir indicadas:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa A — IT I	Maria do Carmo Duarte Ferreira Pinheiro	01-01-2013	31-12-2013
Equipa B — IT I	Sónia Maria Forinho Coelho	01-01-2013	31-12-2013
Equipa C — IT I	Amália Jacinta Sobral	01-01-2013	31-12-2013
Equipa A — IT II	Paulo Jorge Lourenço Serrano	01-01-2013	31-12-2013
Equipa B — IT II	Miguel Dinis Roby Azevedo Ataíde	01-01-2013	31-12-2013
Equipa C — IT II	José Eduardo Marquês Maravilha	01-01-2013	31-12-2013
Equipa A — IT III	Marta Maria Carriço Dias	01-01-2013	31-12-2013
Equipa B — IT III	Ana Maria Sousa Frade	01-01-2013	31-12-2013
Equipa C — IT III	Paula Cristina Reis Palma Silva	01-01-2013	31-12-2013

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Justiça Tributária	Maria Manuela Andrade da Silva	01-01-2013	31-12-2013
EADE	Paulo Manuel de Pina Fragoso	01-01-2013	31-12-2013
EASEF	Sónia Maria Guerreiro da Silva	01-01-2013	31-12-2013
RFP	Maria Alexandra da Silva Figueiredo	01-01-2013	31-03-2013
RFP	Francisco José Lambuza Luciano	01-04-2013	31-12-2013

27 de agosto de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207237831

Aviso (extrato) n.º 11539/2013

Por despacho de 19 de agosto de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a alteração da coordenação de equipa de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Coimbra, a seguir indicada:

Inspeção Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 13	João Vitorino Paulino Lopes	01-01-2013	30-06-2013
Equipa 13	Aníbal Morgado Sousa Neves	01-07-2013	31-12-2013

27 de agosto de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207237742

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro da Educação e Ciência e do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 11933/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro;

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação de

França, designada por Despacho n.º 13866-C/2010, de 31 de agosto, e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação de França, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, à Prof.ª Doutora Maria Adelaide da Silva Cristóvão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

6 de setembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida César*.

207239102

Despacho n.º 11934/2013

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º, na alínea d) do n.º 4 do artigo 3.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro

e com o n.º 1 do artigo 15.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro;

Considerando que a análise circunstanciada do desempenho da nomeada na qualidade de coordenadora de ensino da estrutura de coordenação do Canadá, designada por Despacho n.º 13866-E/2010, de 31 de agosto, e a súmula curricular é demonstrativa da relevante competência técnica na área da educação, aptidão, experiência profissional e formação, determina-se:

1 — É renovada a comissão de serviço para o exercício do cargo de coordenadora da estrutura de coordenação do Canadá, constante no mapa anexo à Portaria n.º 1191/2010, de 19 de novembro, a mestre Ana Paula Tavares Cumbre dos Santos Ribeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

6 de setembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

207239176

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 11935/2013

No contexto do desenvolvimento do Processo n.º 03LPM0167 que visa a Aquisição de um Simulador de Treino e Ação Tática para a Marinha e que se encontra a correr nos seus termos instrutórios na Direção de Navios, tendo presente o possibilitado pelo n.º 2 do Despacho n.º 8492/2013, de 12 de junho de 2013, de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 1 e julho de 2013, bem como, nos termos do possibilitado pelo 36.º n.º 1 do CPA, subdelego no Diretor de Navios, Contra-almirante José Luís Garcia Belo, as competências para a prática dos seguintes atos:

- Liberar as cauções prestadas;
- Executar as mesmas cauções, sendo caso disso;
- Autorizar e efetivar os devidos pagamentos, após liquidação e quitação das obrigações que lhes forem subjacentes, nos termos do contrato celebrado a propósito da aquisição de um simulador de tática naval.

2 de agosto de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207238747

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 11936/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de enfermeiros:

347081, Ramiro Chambel Costa

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de dezembro de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 191478 sargento-chefe H Luís Manuel Nogueira Teles. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 216681 sargento-chefe

H Jorge Manuel Gonçalves dos Santos e à direita do 410081 sargento-chefe H Orlando José Rodrigues Cardoso.

5 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207236827

Despacho n.º 11937/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de sargento-chefe, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o sargento-ajudante da classe de enfermeiros:

749582 Vitor Manuel Rita do Nascimento

(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de agosto de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de agosto de 2012, resultante da promoção a sargento-mor do 160377 sargento-chefe H João Pereira Belo. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 238882 sargento-chefe H Luís Alberto da Silva Basílio e à direita do 301281 sargento-chefe H Victor Manuel Morais Pontes.

5 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207237004

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 11938/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST RESQPfe 029410-B Amílcar de Jesus Póvoa — MOB.

Conta esta situação desde 01 de agosto de 2013.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

12 de agosto de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *José Rui de Sousa Pacheco*, COR/PILAV.

207237223

Despacho n.º 11939/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a